



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 14/2023 (160179)
Processo Administrativo nº 92/23/3º CGEO**

Objeto – Contratação de serviço Gráfico - Confeção Selo, Convite e Impressos.

Favorecido:

**CASA DAS PLACAS LTDA
CNPJ: 10.832.251/0001-96
Valor (R\$): 17.500,00**

Valor Global (R\$): 17.500,00

**Exercício 2023
Suporte Documental**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 92/23/3º CGEO, referente à **Contratação de serviço Gráfico - Confeção Selo, Convite e Impressos**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 10 – DGEO/3º CGEO, de 28 de abril de 2023.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 10 – DGEO/3º CGEO, de 28 de abril de 2023;
- 2023NC400981/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 28 de abril de 2023.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 92/23/3º CGEO

Objeto – Contratação de serviço Gráfico - Confeção Selo, Convite e Impressos

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03
Nota de Crédito	13
Despacho do Ordenador de Despesas	14
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	16
Nota de Empenho	22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 28 de abril de 2023.

Requisição nº 10 – DGEO/3º CGEO

Proj Nº 267 de 28 Abr. 23
Do 4ª Seção:

Da Chefe da DGEO

Ao Sr Ordenador de Despesa do 3ºCGEO

Assunto: aquisição de serviço

Anexos: 1. Nota de Crédito – 2022NC407365;
2. Pesquisa no painel de preços;
3. Orçamento_Casa das Placas;
4. Orçamento_Casa Desing;
5. Orçamento_Poliproduto; e
6. Consolidação da Pesquisa de Preços.

Prot Saída Nº de /

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição do **serviço de impressão gráfica**, material de consumo para divulgação das atividades técnicas e institucionais deste Centro.

2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do serviço por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATSERV 18724 - GRÁFICO - CONFECCÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADO / ENVELOPE**, sendo esta a empresa que ofertou menor valor dentro das especificações e quantitativos abaixo:

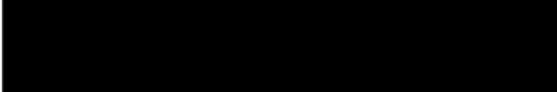
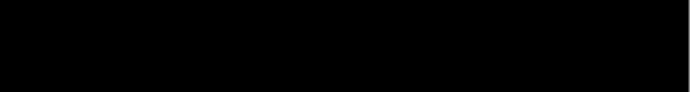
CASA DAS PLACAS			CNPJ: 10.832.251/0001-96	
Descrição Detalhada da Aquisição	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
Serviço de impressão gráfica diversos	Un	17.500	R\$ 1,00	R\$ 17.500,00
			Total Geral	R\$ 17.500,00

Tipo de empenho: () Ordinário

(X) Global

() Estimativo


Chefe da Divisão de Geoinformação

DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA	Rubrica
1. A referida solicitação de serviço deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: K4CAIFGPRCA PT: 171419, ND: 339039, NC: 2023NC400981, 12 ABR 23.	1. Autorizo a contratação da empresa para aquisição do serviço e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.	
Em 28 de ABR de 2022.	Em 28 de ABRIL de 2022.	
		
Chefe da 4ª Seção	Ordenador de Despesa do 3º CGEO	

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 0,66 R\$ 0,49 R\$ 0,39

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

18724 GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE PB 2023 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00069/2022	00002	Pregão	18724	GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE		UNIDADE	5.000	R\$0,39	ODIMILSON ALVES PEREIRA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	14/03/2023
00069/2022	00001	Pregão	18724	GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE		UNIDADE	38.000	R\$0,49	RB GRAFICA DIGITAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	14/03/2023
00069/2022	00017	Pregão	18724	GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE		UNIDADE	1.100	R\$1,10	GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	14/03/2023

Recife, 28 de abril de 2023

AO

3ª Centro de Geoinformação

Conforme solicitação segue nosso orçamento:

17500 – Serviço de impressão gráfica a base de solvente.

Valor Unitário R\$ 1.80

Valor Total.....R\$ 31.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias úteis

FORMA DE PAGAMENTO: Empenho.

Atenciosamente,

Marluce

POLIPRODUTOS INDUSTRIA.EPP

CNPJ: 25.117.421/0001-28



Recife, 28, Abril de 2023

A,
3ºcgeo

Prezado (a) Senhor (a):

Venho por meio desta, enviar nossa proposta de preço do material solicitado.

17500 – Adesivos transparente da marca every presso na uv

Valor Unitário R\$ 2,30

Valor Total.....R\$ 40.250,00

- Prazo de entrega: 30 dias úteis.
- Condições de Pagamento; Empenho
- Validade da Proposta: 30 dias
- Dados Bancários

Itau

AG: 0361 9 C/C: 11901-9 CNPJ: 095836360001-33

Atenciosamente,
Geovanna

Rua Sargento Silvino de Macedo, 208-A – Imbiribeira – Recife –PE - CEP.: 51160-060
CNPJ: 09.583.635/0001-3 – Insc. Municipal: 390.965-4 - Insc. Estadual: 036631086



Casa das Placas

CNPJ: 10.832.251/0001-96 IE: 000074551

www.casadasplacas.com.br

Rua da Concordia, 800 - São José - Recife - PE

Telefone: (81) 3334-0777

Organização

659

28/04/2023

Ref.: Impressão

Cliente
3º CENTRO DE GEOINFORMACAO

Contato

Telefone

CNPJ
09.590.314/0001-66

Endereço
Av. Doutor Joaquim Nabuco, 1687 Guadalupe, sn - centro - CEP: 53240-650 - Olinda - PE

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Serviço de Impressão gráfica	x 0.01	17500	1,00	R\$ 17.500,00
Total:				17500		R\$ 17.500,00

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
EMPENHO	30 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
Na Entrega	10/05/2023

Logística

 Cliente Retira

i Condições: 1 - O prazo de entrega é contado a partir do início de produção do pedido, sendo assim necessário que a arte esteja pronta e autorizada, bem como que o pagamento do sinal esteja comprovado.

2 - Não nos responsabilizamos por detalhamento ou tonalidade, bem como por eventual incompatibilidade ou inconsistência não previstos em projeto.

vendas3@casadasplacas.com.br

3º CENTRO DE GEOINFORMACAO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 10 – DGEO/3º CGEO, de 28 ABR 23.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoxarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
		Chefe da 5ª Seção

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
X	I. Painel de Preços
X	II. Contratações similares de outros entes públicos
X	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
S	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	Não houve fornecedor consultado que não enviou resposta.

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia				
	Média		Mediana	x Menor Valor

b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (X) Sim () Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - (X) Sim () Não () Não é caso.

Justificativa
1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição do Serviço de impressão gráfica, material de consumo para divulgação das atividades técnicas e institucionais deste Centro. 2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020. 3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do serviço por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATSERV 18724 - GRÁFICO - CONFECÇÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADO / ENVELOPE, nas especificações e quantitativos constante na Requisição nº 10 – DGEO/3º CGEO, de 28 de abril de 2023.

Olinda-PE, 28 de abril de 2023.


 Chefe da Divisão de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1. OBJETO

Necessidade de aquisição do **serviço de impressão gráfica**, material de consumo para divulgação das atividades técnicas e institucionais deste Centro

2. JUSTIFICATIVA

Este Centro de Geoinformação necessita do serviço de impressão gráfica, material de consumo para divulgação das atividades técnicas e institucionais.

Informo-vos que foi seguida a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 (IN 73/2020).

Observando na pesquisa de preços: as especificações técnicas, qualidade do serviço, condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, forma de pagamento, frete, garantia exigida e marca e modelo, conforme art 4º da IN 73/2020.

Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do serviço por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATSERV 18724 - GRÁFICO - CONFEÇÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADO / ENVELOPE**.

Informo-vos que quantitativo solicitado fora embasado em estudo considerando a disponibilidade de crédito e ajustando a este crédito as demandas de atividades desta OM em exercícios anteriores, portanto esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

CASA DAS PLACAS			CNPJ: 10.832.251/0001-96	
Descrição Detalhada da Aquisição	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
Serviço de impressão gráfica diversos	Un	17.500	R\$ 1,00	R\$ 17.500,00
			Total Geral	R\$ 17.500,00

Quartel em Olinda-PE, 28 de abril de 2023.

Chefe da 4ª Seção

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que a presente aquisição do serviço por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica por conta da especificação do item solicitado para a aquisição do objeto referente ao item solicitado por esta UG, que no caso adequa-se às necessidades desta UG, e também pela economicidade com relação aos trabalhos que se teria em abrir processo licitatório; e significativa economia de recursos financeiros.



Ordenador de Despesa do 3º CGEO

13
Fl nº 05
Rubrica

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

13/04/23 09:26

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Abr23 VALORIZACAO : 12Abr23 NUMERO : 2023NC400981
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO
OBSERVACAO

DSG. SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER SOLICITAÇÕES DIVERSAS DE APOIO A
DGeo.ND 339039. ITEM 1F PDR 23.ATD PDR DSG/OMDS. EMP IMD.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	10000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	46.320,00

LANCADO POR : [REDACTED] - RESENDE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 12Abr23 16:03



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material constante na Requisição nº 10 – DGEO/3º CGEO, de 28 de abril de 2023, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- 2023NC400049 - Exército Brasileiro/DCT - DSG. SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, P/ ATENDER SOLICITAÇÕES DIVERSAS DE APOIO A
- DGEO.ND 339039. ITEM 1F PDR 23.ATD PDR DSG/OMDS. EMP IMD.
- NUM. TRANSFERENCIA :
- EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR
- 300063 1 171419 1000000000 339039 160035 K4CAIFGPRCA 46.320,00
-

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 92/23/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

"Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 28 de abril de 2023.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 16

Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2023 11:49:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CASA DAS PLACAS LTDA
CNPJ: 10.832.251/0001-96

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.832.251/0001-96

Certidão nº: 17758434/2023

Expedição: 28/04/2023, às 11:57:35

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.832.251/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

\$

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.832.251/0001-96**Razão Social:** CASA DAS PLACAS LTDA**Endereço:** RUA RUA DA CONCORDIA 800 / SAO JOSE / RECIFE / PE / 50020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023**Certificação Número:** 2023041700204029215603

Informação obtida em 28/04/2023 11:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

\$

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000002843534-02

Data de Emissão: 28/04/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: CASA DAS PLACAS LTDA

Endereço: RUA DA CONCORDIA, 800

Bairro: SAO JOSE

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0000745-51

CNPJ: 10.832.251/0001-96

CNAE Principal: 2599-3/99

CEP: 50.020-055

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 26/07/2023, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

CASA DAS PLACAS LTDA - EPP

2. CMC

000.219-4

3. Endereço

RUA DA CONCORDIA, 800
BAIRRO SAO JOSE, CEP 50020-055, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPE

10.832.251/0001-96

5. Atividade Econômica

2599-39-9 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2599-30-1 SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
3292-20-2 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3299-00-3 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3319-80-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE
2539-00-2 Serviços de tratamento e revestimento em metais
2451-20-0 FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

886.7249.1975

10. Expedida em

Recife, 28 de ABRIL de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

25 de ABRIL de 2023

#

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
0832251	CASA DAS PLACAS LTDA	Adimplente	28/04/2023 11:46